



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 23, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Joselito Muniz dos Santos** (matrícula 141-4), para viagem oficial à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, com a finalidade de participar do seminário “*A Importância do Compromisso Público: Desafios e Mudanças na Atuação dos Agentes Públicos*”, nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro, promovido pelo ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda (CNPJ nº 04.727.713/0001-02).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Brasília - DF é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será avião.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de novembro de 2024.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE